

## **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

[FUNDAMENTO: ART. 75, I (OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021]. ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240215DV00002.  
DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2024.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE

O MUNICÍPIO DE ZABELE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

Item	Descrição	Unid.	Quant
1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE	UND	1

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentar propostas que deverão ser entregues com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de ZABELE, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias uteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**2. DA DOTAÇÃO:**

RECURSOS PROPRIOS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO  
AÇÃO: 15.452.020-1053  
FONTE DE RECURSOS: 27063110  
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00

- 3. INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do Setor de Licitações.
- 4. O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.
- 5. O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
- 6.** A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
- 7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**

**I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

**II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- g) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;

**III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

- a) Certificado de inscrição de fornecedores e prestadores de serviços. (Atualizado).
- b) Comprovação de visita técnica, atestado por membros da CPL ou secretario de Obras.

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

c) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

ZABELE - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

---

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES  
Agente de Contratação

**ANEXO II**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2024**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE**

PROPONENTE:

CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**  
**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

16/02/2024

**1.0 TERRAPLENAGEM**

100577

1.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso		<b>902,50 m<sup>2</sup></b>
	Trecho 1	( 7,90 x 7,00 ) = 55,30 m <sup>2</sup>	
	Trecho 2	( 4,50 x 8,00 ) = 36,00 m <sup>2</sup>	
	Trecho 3	( 40,15 x 8,00 ) = 321,20 m <sup>2</sup>	
	Trecho 4	( 22,00 x 7,00 ) = 154,00 m <sup>2</sup>	
	Trecho 5	( 42,00 x 8,00 ) = 336,00 m <sup>2</sup>	

**2.0 PAVIMENTAÇÃO**

2.1	Assentamento de guia (meio-fio) em pedra granítica em trecho reto 94273		<b>224,10 ml</b>
	Trecho 1	( 7,90 + 7,90 ) = 15,80 ml	
	Trecho 2	( 4,50 + 4,50 ) = 9,00 ml	
	Trecho 3	( 40,15 + 40,15 ) - 9,00 = 71,30 ml	
	Trecho 4	( 22,00 + 22,00 ) = 44,00 ml	
	Trecho 5	( 42,00 + 42,00 ) = 84,00 ml	
2.2	Pavimentação de paralelepípedos sobre colchão de areia 101169 igual área da regularização		<b>902,50 m<sup>2</sup></b>
2.3	Pintura de meio fio com tinta branca à base de cal (caiação) AF05/2021 102498		<b>224,10 ml</b>

**3.0 PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDADE**

Execução de passeio (calçada) concreto de 20Mpa com espessura 6cm, moldado in loco, feito em obra, acabamento convecional, não armado, incluso junta de dilatação em ripas de madeira a cada 3 metros			<b>10,21 m<sup>3</sup></b>
3.1	Trecho 1	( 1,40 x 2 x 7,70 ) + (( 1,50 + 0,90 ) / 2 x 9,70 = 33,20 m <sup>2</sup>	
	Trecho 2	( 1,40 x 2 x 3,00 ) = 8,40 m <sup>2</sup>	
	Trecho 3	(( 40,15 - 9,00 ) x 1,40 ) + + (( 0,60 + 1,00 ) / 2 x 40,15 = 75,73 m <sup>2</sup>	
	Trecho 4	( 1,20 x 2 x 22,00 ) = 52,80 m <sup>2</sup>	
	Total da área	= 170,13	
	Total da área x espessura	= 170,13 x 0,06 = 10,21 m <sup>3</sup>	
Execução de Rampa em concreto de 20Mpa com espessura 6cm, moldado in loco, feito em obra, acabamento convecional, não armado, incluso junta de dilatação em ripas de madeira a cada 3 metros			<b>1,08 m<sup>3</sup></b>
3.2	Trecho 1	= ( 4 x 1,40 x 3,20 ) = 17,92 x 0,06 = 1,08 m <sup>3</sup>	
3.3	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021		<b>17,92 m<sup>2</sup></b>
	Área das rampas	= 17,92 m <sup>2</sup>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE  
PLANILHA DE PREÇOS

Base : Sinapi Dez/24 Desonerado

VALOR DO SERVIÇO : 109.840,93  
B.D.I. 23,00%

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde	Preço c/ BDI	SINAPI		Total com BDI
					Preço	Código	
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>						<b>1.276,59</b>
1.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m <sup>2</sup>	902,50	1,41	1,15	100577	1.276,59
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>98.513,24</b>
2.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	ml	224,10	56,88	46,24	94273	12.745,73
2.2	Pavimento em paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m <sup>2</sup>	902,50	94,64	76,94	101169	85.409,17
2.3	Caiação em meio fio	m <sup>2</sup>	224,10	1,60	1,30	102498	358,34
<b>3.0</b>	<b>PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDADE</b>						<b>10.051,11</b>
3.1	Execução de passeio (calçada) concreto de 20Mpa com espessura 6cm, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, incluso junta de dilatação em ripas de madeira a cada 3 metros	m <sup>3</sup>	10,21	858,10	697,64	94990	8.759,28
3.2	Execução de Rampa em concreto de 20Mpa com espessura 6cm, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, incluso junta de dilatação em ripas de madeira a cada 3 metros	m <sup>3</sup>	1,08	858,10	697,64	94990	922,63
3.4	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	17,92	20,60	16,75	102491	369,20
<b>TOTAL GERAL PREVISTO :</b>							<b>109.840,93</b>

Cento e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos

Zabelê - Pb, 16 de Fevereiro de 2024  
Local/Data

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA  
Data: 16/02/2024 12:13:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE  
PLANILHA DE PREÇOS

Base : Sinapi Dez/24 Desonerado

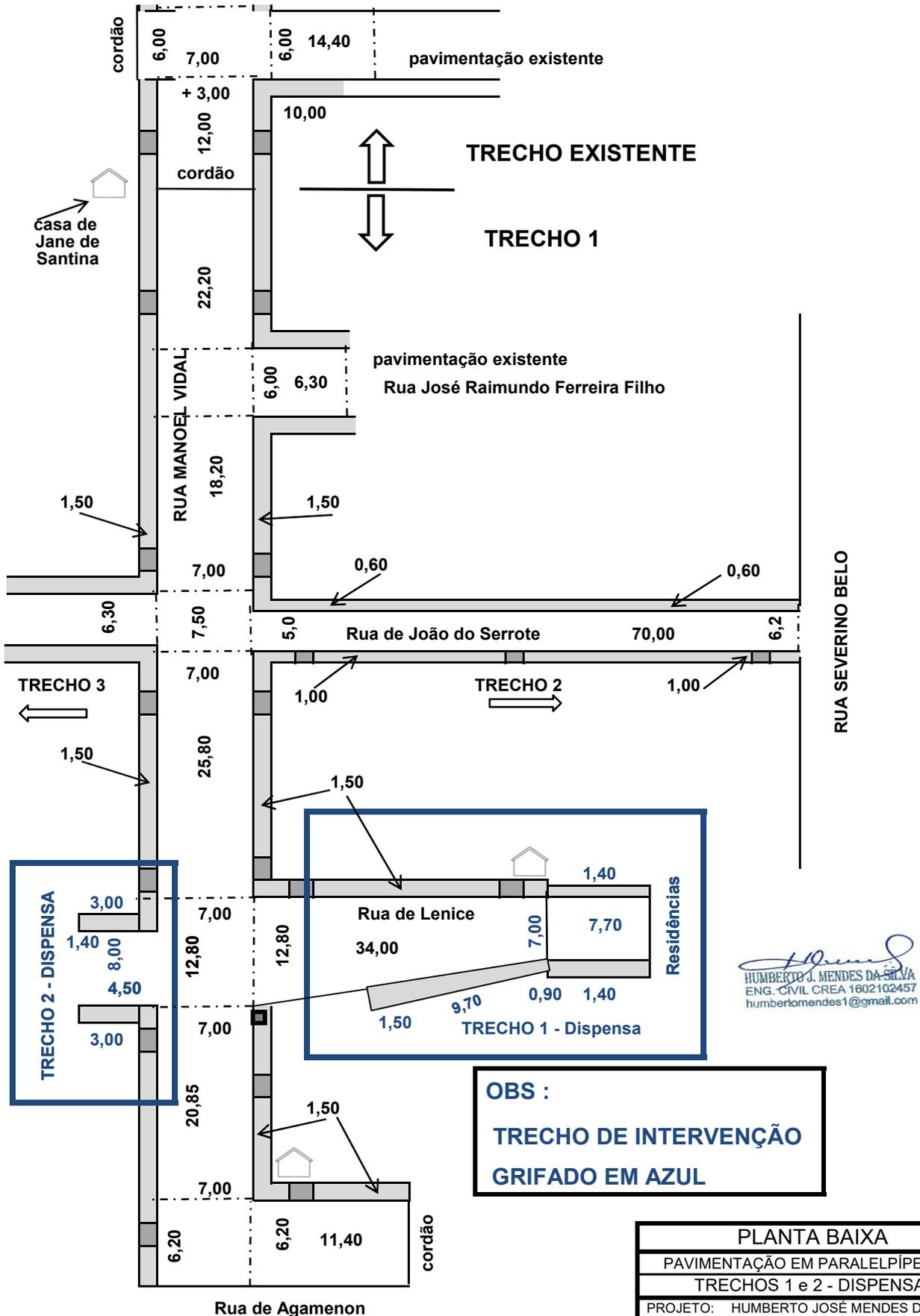
VALOR DO SERVIÇO : 109.840,93  
B.D.I. 23,00%

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Qtde	Preço c/ BDI	SINAPI		Total com BDI
					Preço	Código	
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>						<b>1.276,59</b>
1.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m <sup>2</sup>	902,50	1,41	1,15	100577	1.276,59
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>98.513,24</b>
2.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	ml	224,10	56,88	46,24	94273	12.745,73
2.2	Pavimento em paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m <sup>2</sup>	902,50	94,64	76,94	101169	85.409,17
2.3	Caiação em meio fio	m <sup>2</sup>	224,10	1,60	1,30	102498	358,34
<b>3.0</b>	<b>PASSEIO P/ PEDESTRES E ACESSIBILIDADE</b>						<b>10.051,11</b>
3.1	Execução de passeio (calçada) concreto de 20Mpa com espessura 6cm, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, incluso junta de dilatação em ripas de madeira a cada 3 metros	m <sup>3</sup>	10,21	858,10	697,64	94990	8.759,28
3.2	Execução de Rampa em concreto de 20Mpa com espessura 6cm, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, incluso junta de dilatação em ripas de madeira a cada 3 metros	m <sup>3</sup>	1,08	858,10	697,64	94990	922,63
3.4	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	17,92	20,60	16,75	102491	369,20
<b>TOTAL GERAL PREVISTO :</b>							<b>109.840,93</b>

Cento e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos

Zabelê - Pb, 16 de Fevereiro de 2024  
Local/Data

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA  
Data: 16/02/2024 12:13:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



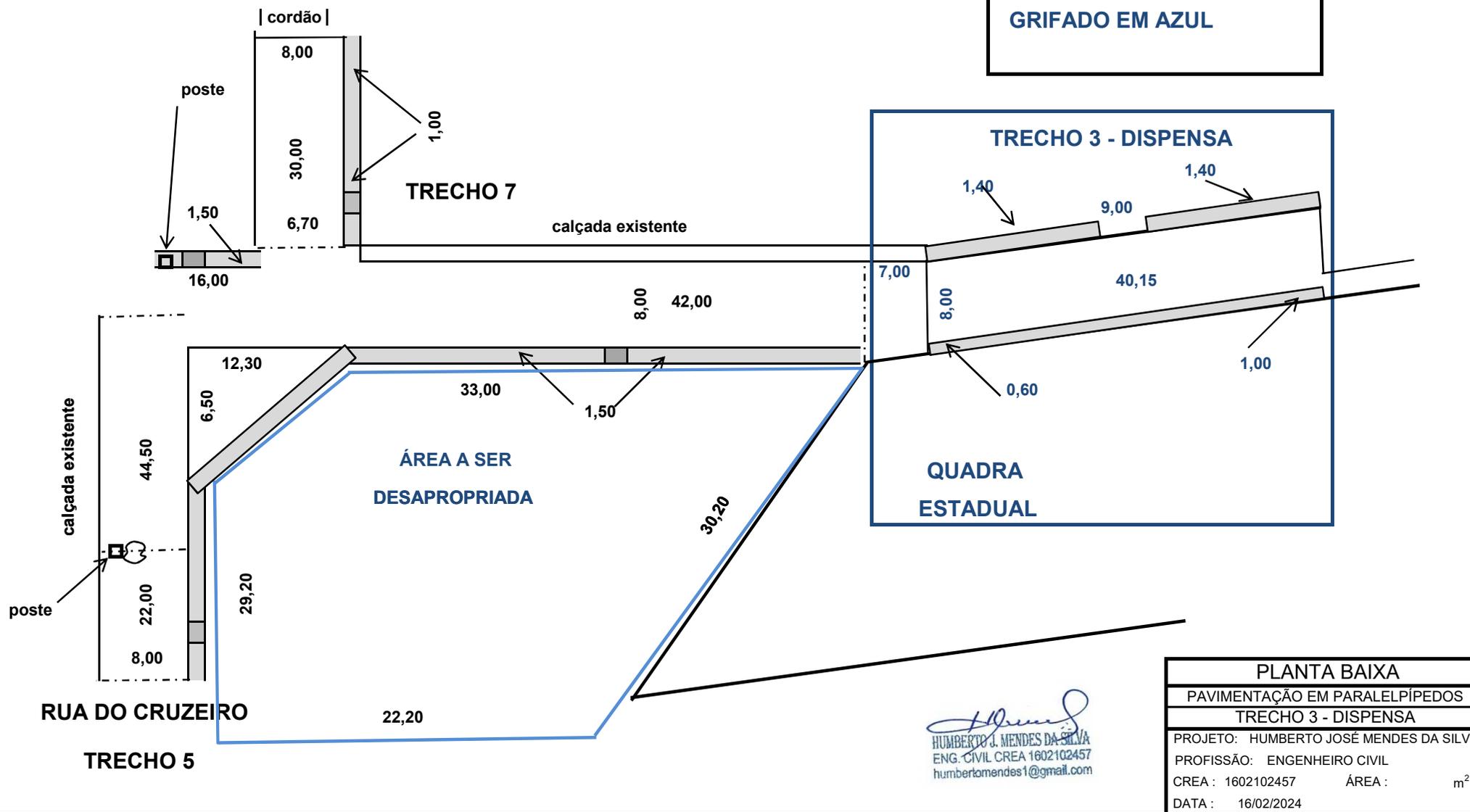


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

## PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE

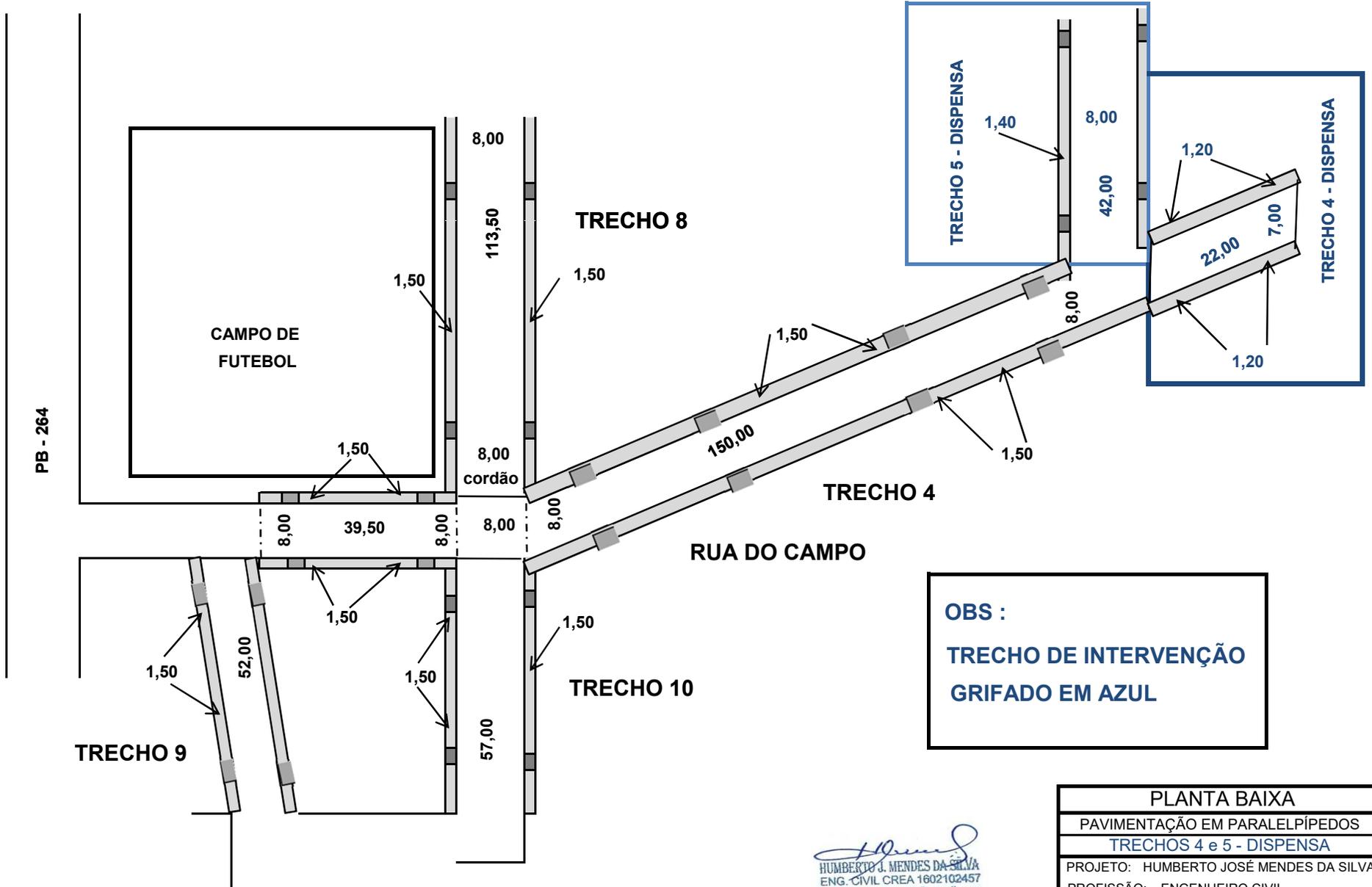
OBS :

TRECHO DE INTERVENÇÃO  
GRIFADO EM AZUL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

## PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDOS EM DIVERSOS TRECHOS DA CIDADE



**OBS :**  
**TRECHO DE INTERVENÇÃO**  
**GRIFADO EM AZUL**

*Humberto J. Mendes da Silva*  
 HUMBERTO J. MENDES DA SILVA  
 ENG. CIVIL CREA 1602102457  
 humbertomendes1@gmail.com

<b>PLANTA BAIXA</b>	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDOS	
TRECHOS 4 e 5 - DISPENSA	
PROJETO: HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA	
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL	
CREA: 1602102457	ÁREA: m <sup>2</sup>
DATA: 16/02/2024	